



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



INDICAÇÃO Nº 025/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MARCONDES BARBOZA MARCOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.

Indica que seja construído ou alugado um edifício para funcionar como uma Unidade Básica de Saúde da Família (UBASF) ou Ponto de Apoio da Saúde na comunidade de Curralinho, no Distrito de Curupira, Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que seja construído ou alugado um edifício para funcionar como uma Unidade Básica de Saúde da Família (UBASF) ou Ponto de Apoio da Saúde na comunidade de Curralinho, no Distrito de Curupira, Ocara - CE.

JUSTIFICATIVA

Na zona rural do município de Ocara, encontra-se a comunidade de Curralinho. Local que, entre as verdes paisagens e a vida simples, reside uma população que enfrenta desafios diários, especialmente no que diz respeito ao acesso aos serviços de saúde. Curralinho, embora seja habitada por um número considerável de moradores, carece de uma oferta local de cuidados médicos básicos.

A falta de uma infraestrutura de saúde adequada obriga os habitantes de Curralinho a se deslocarem para outras comunidades em busca de atendimento médico. O deslocamento muitas vezes se torna difícil por conta da falta de transporte ou pela condição das estradas,



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



com destinos como Jurema dos Vieiras se tornando o refúgio para aqueles que buscam tratamento. No entanto, essa migração em busca de assistência médica não é apenas uma inconveniência, mas também representa um risco significativo para a saúde e o bem-estar da comunidade.

É nesse contexto que a construção ou aluguel de um edifício para funcionar como uma Unidade Básica de Saúde da Família (UBASF) ou, no mínimo, como um Ponto de Apoio da Saúde, se torna imperativo para Curralinho. Essas instalações proporcionariam um acesso mais fácil e rápido aos cuidados de saúde essenciais, melhorando drasticamente a qualidade de vida dos residentes locais.

A importância de uma UBASF ou Ponto de Apoio da Saúde em uma comunidade rural como Curralinho é inegável. Além de oferecer serviços médicos básicos, essas unidades desempenham um papel vital na prevenção de doenças, promoção da saúde e educação sanitária. Elas serviriam como pontos focais para programas de vacinação, acompanhamento de saúde materno-infantil, gerenciamento de doenças crônicas e muito mais, atendendo às necessidades específicas da população local.

É crucial destacar que essa iniciativa não representa somente uma sugestão externa, mas uma demanda expressa pelos próprios moradores de Curralinho. Conhecendo de perto os desafios que enfrentam diariamente, eles reconhecem a importância de ter acesso a serviços de saúde próximos e convenientes. Muitos não possuem transporte próprio e as estradas que ligam Curralinho às demais comunidades são difíceis de percorrer, especialmente durante o inverno, tornando o acesso aos cuidados de saúde ainda mais difícil.

Espera-se que a Prefeitura Municipal de Ocara, por meio da Secretaria da Saúde, possa utilizar seus recursos e sua capacidade para viabilizar a construção ou o aluguel de um edifício para funcionar como uma UBASF ou Ponto de Apoio da Saúde em Curralinho. Investir nessa infraestrutura não apenas atende às necessidades imediatas de saúde da comunidade, mas também demonstra um compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento sustentável de toda a região.



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



Portanto, a construção de uma UBASF ou Ponto de Apoio da Saúde em Curralinho não se trata unicamente de uma questão de conveniência, mas de uma medida crucial para garantir que todos os cidadãos, independentemente de onde vivam, tenham acesso aos cuidados de saúde de que precisam e merecem. Logo, é possível fazer a diferença na vida das pessoas de Curralinho, promovendo saúde, bem-estar e igualdade para todos.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 11 de março de 2024.

ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA

(Antônio Dantas)

Vereador do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO

09:00hrs.

N.º Protocolo 11103/2024 /

John Victor Oliveira

Rubrica Protocolista

APROVADO

EM 27 / 03 / 2024

John Victor Oliveira